



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O MUNICÍPIO DE JUVENILIA(MG), torna público o resultado do Processo Licitatório nº 042/2017, Dispensa de Licitação nº 012/2017, Chamada pública 001/2017, na forma que segue:

PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017

SÍNTESE DO OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar na confecção da merenda escolar, considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 11947/2009 e os ditames da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4, de 02 de abril de 2015, e em observância às prerrogativas da Lei Federal de Licitação entrega de forma parcelada durante o exercício de 2.017, através dispensa de licitação nº: 8.666/93, em conformidade com o teor do edital da chamada pública nº 001/2017, conforme detalhado no projeto de vendas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

CONTRATADA: AILTON FOGAÇA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 584.062.981-20 – Contrato Nº 104
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.561,00 (Catorze Mil Quinhentos e Sessenta e Um).

CONTRATADA: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 484.542.221-20 – Contrato Nº 105
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.718,00 (Doze Mil Setecentos e Dezoito Reais).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BANANEIRAS E PAIOL - CNPJ nº 00.194.196/0001-00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.500,00 (Vinte Sete Mil E Quinhentos). – Contrato Nº 106

CONTRATADA: DIRCEU ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 074.139.156-26 – Contrato Nº 107
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.986,50 (Onze Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 02.04.01.12.306.0021.2041 – Manutenção do Programa Merenda Escolar – 3.3.90.30.00 – Ficha 211 – Fonte 144; // 02.05.02.08.244.0040.20.68 – Manutenção das atividades gerais de assistência – 3.3.90.30.00 – Ficha 431 – Fonte 129; // 02.07.02.10.301.0006.2084 – Manutenção das atividades administrativas em geral – 3.3.90.30.00 – Ficha 582 – Fonte 102; // 02.02.02.04.122.0021.2025 – Manutenção das atividades administrativas em geral – 3.3.90.30.00 – Ficha 122 – Fonte 100; // 02.04.01.12.306.0021.2042 – Manutenção do Programa Merenda EJA – 3.3.90.30.00 – Ficha 212 – Fonte 100; // 02.04.04.12.365.0022.2056 – Manutenção do Programa Merenda Escolar – Creche – 3.3.90.30.00 – Ficha 330 – Fonte 100, 144; // 02.04.04.12.365.0023.2058 – Manutenção do Programa Merenda Escolar – Pré Escolar – 3.3.90.30.00 – Ficha 357 – Fonte 101, 144; // 02.05.01.04.122.0021.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas em Geral – 3.3.90.30.00 – Ficha 393 – Fonte 100; // 02.05.02.08.244.0041.2069 – Manutenção das Atividades do CRAS – 3.3.90.30.00 – Ficha 443 – Fonte 129; // 02.05.03.08.243.0004.2071 – Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – 3.3.90.30.00 – Ficha 457 – Fonte 129; // 02.07.02.10.301.0006.2089 – Manutenção das Atividades do Programa Farmácia de Minas – 3.3.90.30.00 – Ficha 606 – Fonte 155; // 02.07.02.10.302.0034.2091 – Manutenção das Atividades do PSF – 3.3.90.30.00 – Ficha 636 – Fonte 102, 148.

VIGÊNCIA: 10.08.2017 á 31.12.2017

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Juvenília, 10 de Agosto de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº: 014, de 02.01.2017